REQUERIMENTO N° , DE 2004 (Do Senhor Renildo Calheiros)

Requer, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o apoio institucional para promoção e divulgação do primeiro Concurso Nacional de Teses de Mestrado e/ou Doutorado sobre Temas e Políticas de Defesa Nacional.

Senhor Presidente,

Tendo em vista as competências da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional contidas na letra f do inciso XI do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, nos termos regimentais, que a Câmara dos Deputados através da CREDN adote providências administrativas e operacionais para celebração de Termo de Cooperação Técnica com Ministério da Defesa e CNPq, com vistas a apoiar, promover e divulgar a realização do primeiro Concurso Nacional de Teses de graduação "latu senso e stricto senso" sobre Temas e Políticas de Defesa Nacional, no âmbito das instituições de ensino superior e pesquisa científica.

JUSTIFICAÇÃO

A realização do Concurso de Teses tem por objetivo estratégico dois pontos fundamentais: primeiro, estimular a produção de pesquisas e estudos acadêmicos sobre temas de defesa nacional; segundo, promover o desenvolvimento do pensamento crítico e científico sobre o processo de formulação, implantação e gestão de políticas públicas na área de defesa nacional. Portanto, a participação direta da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional no processo de elaboração e acompanhamento do Concurso Público, desenvolvendo as atividades de promoção, apoio técnico-institucional

e divulgação operacional através dos meios de editoração gráfica e comunicação da Rede Câmara, deverá proporcionar um ambiente de interatividade e transparência entre a sociedade acadêmica e os membros do Congresso Nacional. Promoverá, também, o debate público com a contribuição significativa para a consolidação das instituições democráticas com vistas a aperfeiçoar o processo legislativo de fiscalização, acompanhamento da gestão das políticas de defesa e instituição de novos regulamentos e normas públicas.

Sala das Reuniões, em de junho de 2004.

Deputado Renildo Calheiros PC DO B/PE